



## TERMO ADITIVO OU RESCISÃO À CESSÃO DE USO

### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: este procedimento tem por objetivo fixar os fluxos da formalização de Termo Aditivo ou Rescisão à Cessão de Uso.
- b) Execução: Centro de Convênios/DiF/DLF.
- c) Versão: segunda (V2).

### 2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021](#);
- b) [Prejulgado – TCE/SC\(208\)](#);
- c) [Decreto Estadual nº 1382, de 29 de novembro de 2017](#) (art. 1º a 34).

### 3 ENTRADA

- a) E-mail de solicitação do processo SGPe
- b) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe

### 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

#### 4.1 Organização Bombeiro Militar (OBM)

##### 4.1.1 Acesso à minuta

O responsável da OBM irá entrar na Biblioteca do CBMSC e deve pesquisar por “cessão de uso”, achando assim a minuta do aditivo ou rescisão. Após fará o download da mesma. Nela terão orientações que a OBM deverá seguir.

##### 4.1.2 Preenchimento

O responsável da OBM irá preencher a minuta do termo, conforme orientações contidas no documento e alterará somente os locais em **vermelho**.

##### 4.1.3 Análise do município

- a) Após tudo preenchido, a OBM deverá enviar os documentos para a análise da prefeitura. Estando tudo de acordo, deverá ser confeccionado o parecer jurídico do município.

##### 4.1.4 Solicitação do processo

O comandante da OBM irá solicitar via nota eletrônica para o Centro de Convênios, através do endereço eletrônico [convenios@cbm.sc.gov.br](mailto:convenios@cbm.sc.gov.br) o processo original para inclusão da

documentação referente ao termo aditivo ou termo de rescisão à cessão de uso. Informando de qual OBM é a cessão de uso e seu número.

#### **4.2 Centro de Convênios (CCV)**

O CCV irá devolver o processo para a fila de trabalho e encaminhar o processo para a OBM para a inclusão da documentação.

#### **4.3 Organização Bombeiro Militar (OBM)**

A OBM irá receber o processo e inserir toda a documentação necessária e posterior, encaminhar para o Centro de Convênios. Deverá ser inserido:

- a) Minuta do termo (sem assinaturas);
- b) Plano de Trabalho atualizado (em caso de aditivo);
- c) Parecer jurídico do município;
- d) Ata de posse do prefeito;
- e) Documento pessoal do prefeito (com regra de sigilo);
- f) CRLV atualizado (em caso de veículo);
- g) Documento de pendência financeira do DETRAN/SC; e
- h) Vistoria, com declaração de que o veículo de encontra em boas condições de uso – apenas para veículos – (Modelo disponibilizado na biblioteca do CBMSC).

#### **4.4 Centro de Convênios (CCV)**

a) Com o processo no CCV, será analisada a documentação inserida, e em caso de documentação errada ou faltante, o processo será devolvido para a OBM.

b) Estando tudo correto:

1. Para termo aditivo: será inserido no SGPe a identidade e o termo de posse do Comandante-Geral. Em caso de necessidade de atualização do Plano de Trabalho, via canais de comando, o processo será encaminhado para o Gabinete do Comando-Geral para assinatura do Comandante-Geral. Caso contrário, o processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica.
2. Para termo de rescisão: será inserido no SGPe a identidade e o termo de posse do Comandante-Geral e encaminhado para a Assessoria Jurídica.

#### **4.5 Gabinete do Comando-Geral**

Para termo aditivo: o Chefe do Gabinete do Comando-Geral fará a verificação da documentação inserida, e estando tudo de acordo, será providenciada a assinatura do Comandante-Geral no novo plano de trabalho. Em seguida o processo será encaminhado para o Centro de Convênios.

#### **4.6 Centro de Convênios (CCV)**

O processo será recebido, analisada a assinatura do Comandante-Geral no plano de trabalho e encaminhado para a Assessoria Jurídica.

#### **4.7 Assessoria Jurídica (ASSJUR)**

A Assessoria Jurídica irá analisar o processo e fazer a análise jurídica. Após, irá retornar o processo para o Centro de Convênios.

#### **4.8 Centro de Convênios (CCV)**

a) Com o retorno do processo pela Assessoria Jurídica, é analisado o parecer jurídico. Após análise, em caso de ressalvas, o processo é encaminhado para a OBM para adequação e posterior devolução ao CCV.

b) Com o parecer jurídico favorável, é encaminhado o processo para a OBM para que seja inserido no processo novamente o termo aditivo ou o termo de rescisão (não sendo mais uma minuta) para a coleta da assinatura do prefeito e testemunhas.

#### **4.9 Organização Bombeiro Militar (OBM)**

A OBM irá receber o processo e irá criar tarefa (como feito para assinatura do plano de trabalho) para assinatura do prefeito no termo e das testemunhas na última peça do termo inserida. Após o termo assinado, o processo será encaminhado para o Centro de Convênios para assinatura do Comandante-Geral.

#### **4.10 Centro de Convênios (CCV)**

a) Após o termo assinado pelas testemunhas e prefeito, o chefe do Centro de Convênios confeccionará um parecer técnico, que será incluído no SGPe.

b) Via canais de comando, será encaminhado o processo para o Gabinete do Comando-Geral para assinatura do Comandante-Geral no termo.

#### **4.11 Gabinete do Comando-Geral**

O Chefe do Gabinete do Comando-Geral fará a verificação da documentação inserida, e estando tudo de acordo, será providenciada a assinatura do Comandante-Geral no termo. Em seguida o processo será encaminhado para o Centro de Convênios.

#### **4.12 Centro de Convênios (CCV)**

##### **4.12.1 Publicação**

a) Assim que o processo for assinado pelo Comandante-Geral, o Centro de Convênios fará o extrato para publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Com o extrato pronto, este será enviado para publicação no DOE. Obs.: Isto pode ser feito somente até as 18h do dia. Caso contrário, deverá ser feito no dia seguinte.

b) Após a publicação, o Centro de Convênios irá salvar a página do DOE em que a publicação está e irá inseri-la no SGPe.

##### **4.12.2 Salvar vias:**

a) Primeiramente, salvar uma via completa com todas as peças do processo (não deverá conter as que foram desentranhadas, nem as tramitações e nem os despachos de adequação) e colocar no servidor Cloud do Centro de Convênios.

##### **4.12.3 Aviso de processo finalizado:**

Será enviada, via nota eletrônica para a OBM, a informação de que o processo foi finalizado e está em vigor, bem como deverá ser informado o número do processo SGPe.

##### **4.12.4 SIGEF:**

Será feito as devidas alterações no processo já cadastrado no SIGEF de acordo com o objeto do termo aditivo.

##### **4.10.5 Encaminhamento ao CMOV:**

Será enviado, via SGPe, o processo ao CMOV (para bem móvel) ou COBI (para bem imóvel) para as providências do respectivo Centro e será solicitada a posterior devolução do processo ao

Centro de Convênios.

#### 4.12.6 Retirar o processo da fila de trabalho no SGPe:

No caso de aditivo, será retirado o processo da fila de trabalho no SGPe até que seja alterada, rescindida ou tenha terminado a sua vigência.

#### 4.12.7 Arquivamento:

Após a rescisão ou término da vigência, o processo deverá ser arquivado no SGPe.

### 5 SAÍDAS

- a) Diário Oficial do Estado.
- b) Nota Eletrônica.
- c) SGPe

### 6 ANEXO

- a) Anexo A: Minutas.

### 7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 13678/2023.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c) Fica revogada a versão nº 1 do PAP nº 83.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

## ANEXO A

### (Minuta de Termo Aditivo de Vigência)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Termo de Cessão de Uso nº **XXX**, celebrado entre o Município de **(Município)** e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no **XXX**, nº **XXX**, inscrito no CNPJ nº **XXX**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXX**, portador do CPF nº **XXX.\*\*\*.XXX-\*\*** e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Ático – Torre A, Capoeiras – Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Fabiano de Souza, portador do CPF nº 021.\*\*\*.519-\*\*, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, **prorrogando o prazo ajustado na Cláusula ..... – Prazo e Vigência**, da forma como segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo estabelecido no instrumento original, objetivando a cessão de veículo para servir de apoio ao **CESSIONÁRIO**, fica mediante este instrumento, **prorrogado por 5 (cinco) anos, a partir de XX de XXXXX de 20XX**.

A data a ser colocada para início do novo prazo de vigência é o dia seguinte ao último dia de vigência do TCU original.  
OBS.: Deletar este quadro após ser lido e preencher as informações no termo abaixo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**(Município)** – SC, data da última assinatura digital.

**NOME DO PREFEITO**  
Prefeito Municipal de **(Município)**  
(assinado digitalmente)

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)

**Testemunhas:**

**Nome do Gestor Titular**  
Gestor Titular  
(assinado digitalmente)

**Nome do Fiscal Titular**  
Fiscal Titular  
(assinado digitalmente)

## (Minuta de Termo Aditivo de Supressão)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Termo de Cessão de Uso nº **XXX**, celebrado entre o Município de **(Município)** e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no **XXX**, nº **XXX**, inscrito no CNPJ nº **XXX**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXX**, portador do CPF nº **XXX.\*\*\*.XXX-\*\*** e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Ático – Torre A, Capoeiras – Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Fabiano de Souza, portador do CPF nº 021.\*\*\*.519-\*\*, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, **prorrogando o prazo ajustado na Cláusula ..... – Prazo e Vigência**, da forma como segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a supressão de veículos descritos na **Cláusula Primeira – Objeto** do termo original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Ficam suprimidos do Termo original os seguintes veículos:

- a) **xxx**; e
- b) **xxx**.

**(descrever os veículos que serão suprimidos)**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**(Município)** – SC, data da última assinatura digital.

**NOME DO PREFEITO**  
Prefeito Municipal de **(Município)**  
(assinado digitalmente)

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)

**Testemunhas:**

**Nome do Gestor Titular**  
Gestor Titular  
(assinado digitalmente)

**Nome do Fiscal Titular**  
Fiscal Titular  
(assinado digitalmente)

(Minuta de Termo de Rescisão)

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº XXX**, celebrado entre o Município de **(Município)** e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O **MUNICÍPIO DE (MUNICÍPIO)**, situado no **XXX**, nº **XXX**, inscrito no CNPJ nº **XXX**, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXX**, portador do CPF nº **XXX.\*\*\*.XXX-\*\*** e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, situado à Avenida Ivo Silveira, nº 1521 – Ático – Torre A, Capoeiras – Florianópolis, CEP 88.085-000, inscrito no CNPJ nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Fabiano de Souza, portador do CPF nº 021.\*\*\*.519-\*\*, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, **prorrogando o prazo ajustado na Cláusula ..... – Prazo e Vigência**, da forma como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Em conformidade com a cláusula **XXX (... cláusula que versa sobre a rescisão – ver no termo de cessão original)**, fica rescindido o Termo de Cessão de Uso nº **XXX**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento passa a produzir os seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, junto com duas testemunhas.

**(Município)** – SC, data da última assinatura digital.

**NOME DO PREFEITO**  
Prefeito Municipal de **(Município)**  
(assinado digitalmente)

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros  
Militar de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)

**Testemunhas:**

**Nome do Gestor Titular**  
Gestor Titular  
(assinado digitalmente)

**Nome do Fiscal Titular**  
Fiscal Titular  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VB5QD992**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/05/2023 às 19:01:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzY3OF8xMzg0NF8yMDIzX1ZCNVFEOTky> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013678/2023** e o código **VB5QD992** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.